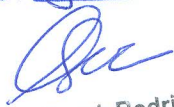


LEI N.º 2.276

DE 21 DE JUNHO DE 2004.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.276
de 21 de Junho de 2004
Gsla, 21 de Junho de 2004


Cláudia Rezek Rodrigues
C. DE ADM. E FINANÇAS

**“CONCEDE A COMENDA
MEDALHA DO FUNDADOR AO
SENHOR JOSÉ OTÁVIO DA
SILVA”.**

A **Câmara Municipal de Goianésia, Estado de
Goiás**, aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a “**Comenda Medalha
do Fundador**” ao Senhor **José Otávio da Silva**, pelos relevantes
serviços prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e um dias do mês de
junho de dois mil e quatro (21.06.2004). 50º ano de emancipação.


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal